



DESTAQUE



Benjamin Sepúlveda

# CIDADE INTELIGENTE E CONECTADA

Barueri conquistou 1º lugar em "Governança" e também 1º em "Economia", entre todas as cidades brasileiras, no estudo Connected Smart Cities, encomendado pela Revista Exame. No ranking geral, Barueri é a 13ª cidade mais inteligente do Brasil.

Página 3

JORNAL OFICIAL



PREFEITURA DE **BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

Distribuição Gratuita • Ano VIII • Edição 945 • Quarta-feira, 28 de Junho de 2017

SIGA A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS



www.barueri.sp.gov.br



/prefeituradebarueri



/prefeituradebarueri



/prefbarueri



SAÚDE

Divulgação • Secom



## EM BARUERI, JUNHO VERMELHO SALVA 5 MIL VIDAS

Campanha capitaneada no município pela Secretaria de Saúde conscientizou sobre a doação de sangue e coletou mais de 1.200 bolsas.

Página 4



EDUCAÇÃO

Lourivaldo Fio • Secom



## Leitura vira passaporte para o mundo

Projeto da Emef Agenor (Vila Universal) estimula hábito de ler e entusiasma alunos.

Página 13



ESPECIAL

Lourivaldo Fio • Secom



## Feira de Artesanato em Aldeia da Serra

Evento volta ao bairro, neste sábado e domingo, das 10 às 18h.

Página 3



## FOOD PARK

Além de recursos revertidos à Campanha do Agasalho, o evento gastronômico de domingo, no Parque Municipal, foi sucesso também no lazer e na convivência.



ESPECIAL

# Idosos param para pensar no planeta

Por **Paula Neto**  
Da Secretaria de Promoção Social

Duas histórias tão diferentes que, em algum momento, se cruzaram. Ao convergirem, elas mudaram a vida de muita gente. Os idosos do Parque da Maturidade José Dias da Silva pararam para conhecer essas histórias, aprender sobre solidariedade e entender que o planeta é responsabilidade de todos.

No dia 7, cerca de 200 idosos conheceram Sérgio da Silva Bispo, o Bispo Catador, que saiu de Cana Brava, na Bahia, e chegou a pé a São Paulo 80 dias depois. Ele queria ter uma mesa farta de café da manhã, como viu na TV em sua cidade natal. Sua mulher ele conheceu no caminho bem como a intolerância das pessoas que não o aceitavam como viciado em álcool e drogas, além de “morador de rua”.

Quarenta quilos mais magro chegou a São Paulo: “*uma assistente social me disse que daria uma vara para eu pescar conhecimento, alternativas e amor ao próximo*”, falou Bispo. Ele aprendeu a lição: fundou uma cooperativa de catadores, criou o programa Kombosa, juntou-se a artistas, grafiteiros e chamou a atenção da imprensa. Bispo Catador diz que a Kombosa é uma mistura de cooperativismo e de ajuda ao próximo. Hoje são 300 cooperados que ganham de um a dois salários. Bispo sabe tudo sobre o meio ambiente, coleta seletiva, reciclagem, reaproveitamento de materiais, ajuda ao próximo e solidariedade.

Lucas Caldeira Brant é idealizador e coordenador da empresa Entrega por São Paulo. Numa noite de muito frio, pegou um segundo cobertor para se aquecer. No dia seguinte, soube que quatro pessoas haviam morrido de frio. A notícia foi devas-

Divulgação • SPS



Bispo Catador

tadora para o jovem, que, ao contrário de Bispo, tinha mesa farta no café da manhã. A Entrega por São Paulo só tem 4 anos e pratica a “es-

cuta ativa” com 1.300 pessoas por mês.

“*Nós tentamos entender quais são as necessidades das pessoas, vamos às ruas conversar com elas*”, explica Lucas. Quatro mil voluntários abraçaram a ideia dele. Dos alunos da alfabetização do Parque, Lucas ganhou uma cesta com escovas e cremes dentais.

Duas histórias de superação das dificuldades que partiram de diferentes objetivos, mas que se cruzaram em prol da dignidade social, da caridade e do amor ao planeta. Os idosos do Parque da Maturidade aplaudiram de pé e saudaram assim o meio ambiente. Participaram do evento em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente os frequentadores de diversas atividades e as palestras serão posteriormente trabalhadas pelos técnicos do Parque da Maturidade José Dias da Silva.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE  
BARUERI**

IMPrensa Oficial do Município de Barueri

Prefeitura Municipal de Barueri  
<http://portal.barueri.sp.gov.br>Prefeito:  
**Rubens Furlan**Vice-Prefeito:  
**José Roberto Piteri**Secretário de Coordenação  
e Gestão Estratégica:  
**Tazio Gomiero**Editor: **João Carlos Amaral (MTB 81559/SP)**  
Diagramação: **Wilson Machado Junior / Johnny X. dos Santos**  
Circulação: **Walter de Almeida Duarte**Circulação:  
**Às quartas e sábados, com distribuição gratuita em diversos pontos da cidade de Barueri**Tiragem desta edição:  
**7.500 exemplares**O Jornal Oficial é publicado pela  
Secretaria de Coordenação e Gestão  
Estratégica da Prefeitura de Barueri**Av. 26 de Março, 173, Centro,  
Barueri/SP • CEP: 06401-050**  
Fone: **(11) 4199-4960**  
Contato:  
E-mail: **job@barueri.sp.gov.br**

Divulgação



O Fórum contou com seminários temáticos; Magoo trouxe os troféus para Barueri

# Barueri é primeira no Brasil em Governança e Economia

João Carlos Amaral  
secom.joao@barueri.sp.gov.br

A Exame.Com publicou o ranking Connected Smart Cities, elaborado pela Urban Systems, que elenca as 100 cidades mais inteligentes e conectadas do país. Na lista, Barueri aparece na 13ª posição.

O estudo aponta as cidades que conseguem aliar inteligência e tecnologia em diversos aspectos, como urbanização e meio ambiente. Na

segmentação dos critérios de avaliação, o município barueriense aparece em primeiro lugar tanto no quesito “Governança” quanto em “Economia”.

## Governança e Economia

Em “Governança”, o que levou Barueri ao topo são os indicadores acima da média no índice Firjan e na escala Brasil Transparente, além do maior investimento em saúde entre as cidades analisadas e o segundo maior em educação.

Já o pioneirismo barueriense em

“Economia” deve-se ao maior PIB per capita de todas as analisadas, além do polo de empregos nos setores de serviços, negócios, logística e indústria.

## Retomando o desenvolvimento

Os resultados do estudo foram apresentados no Fórum Connected Smart Cities, realizado na semana passada, no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo. Responsável pela pasta que trata dos setores de Indústria & Comércio na

Prefeitura de Barueri, o secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Joaldo Rodrigues (Magoo), recebeu os dois troféus em nome do município, na quarta-feira (dia 21).

“Barueri está entre as cidades mais inteligentes, mas estamos retomando o desenvolvimento e vamos reconquistar as posições que perdemos em relação ao ano passado. Com a capacidade gestora de solucionar as demandas que se apresentam, nossa expectativa é que no ano que vem o resultado seja ainda mais positivo”, comentou Magoo.

## Fim de semana tem Feira de Artesanato em Aldeia da Serra

Lourivaldo Fio • Secom

Já se tornou tradicional no bairro Aldeia da Serra a realização mensal da Feira de Artes, Artesanato e Decoração. E em julho o evento ocorre logo nos primeiros dias do mês: é neste sábado e domingo (dias 1 e 2), das 10 às 18 horas.

Organizadora do evento, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho já prepara a estrutura no Centro Comercial Morada dos Lagos, na esquina das avenidas Mirim e dos Patos.

Além dos objetos de fabricação artesanal, a Feira é famosa pela gastronomia com variados food trucks.

“Esta ação fomenta a atividade artesanal no município, é um entretenimento para a população da Aldeia da Serra e ainda um passeio bem agradável para as pessoas de outras regiões”, destacou Joaldo Rodrigues (Magoo), secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

## Alphaville

A mesma Feira também acontece mensalmente em Alphaville. Em julho, o evento chega ao bairro na outra semana, de quinta-feira a sábado (dias 6, 7 e 8), também das 10 às 18h, na Praça Oiapoque.

(JCA)



Artistas comercializam objetos bem originais de produção artesanal



Divulgação • Secom



Uma bolsa de sangue atende mais de três pacientes

## Campanha de doação de sangue coleta mais de 1.200 bolsas

**Jaqueline Duarte**  
secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br

Desde o início do mês, a Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria da Saúde, promoveu ações em prol da campanha Junho Vermelho, que teve como meta conscientizar a população sobre a importância da doação de sangue. Foram três grandes encontros que, além de coletarem bolsas de sangue, revelaram a solidariedade dos moradores do município de Barueri.

Nos dias 12, 22 e 23 de junho, as ações realizadas na Secretaria da Mulher e no Centro de Eventos arrecadaram mais de 300 bolsas. Mas

quem não pode comparecer em nenhum desses eventos também contribuiu diretamente no Banco de Sangue, instalado no Hospital Municipal Francisco Moran que, durante o período de conscientização, foi abastecido com 942 bolsas, ou seja, a campanha mobilizou mais de 1.200 doações.

### Muitas vidas salvas

De acordo com a equipe técnica da Fundação Pró-Sangue, cada bolsa estoca 450 ml de sangue, quantidade que pode salvar em média quatro vidas. “No sangue, após passar por exames laboratoriais e sorológicos, é feita a divisão de componentes: glóbulos vermelhos, plasma e plaquetas,

processo que permite que mais de três pacientes sejam atendidos em apenas uma única doação”, afirmou o coordenador da Fundação e médico Marcelo Ribeiro.

### Doador ativo

O empresário Fábio Constantino, morador do Jardim Audir, soube da ação e decidiu contribuir com a causa e, para ele, doar sangue já se tornou um hábito. “Eu doo sangue desde 1995, não me custa nada. São apenas 15 minutos que podem salvar muitas vidas”, afirmou o morador que, além de contribuir com a campanha doando sangue, fez uma self enquanto doava e postou nas redes sociais com os dizeres “Self do bem,

vem tirar você também”.

### Doar sangue é simples

Antes da coleta de sangue, o doador passa por um procedimento de triagem, onde o técnico de saúde realiza teste de anemia e aferi a pressão arterial, batimentos cardíacos e temperatura. Em seguida, o candidato é entrevistado sobre sua saúde e seu comportamento.

Para ser doador é preciso ter entre 16 e 69 anos, ter no mínimo 50 quilos e estar em boas condições de saúde. Não precisa estar de jejum. No dia da coleta é necessário apresentar um documento com foto oficial. Menores de idade doam mediante autorização dos responsáveis.



MULHER

## Secretaria da Mulher debate violência doméstica sob olhar de religiões

No dia 30 de junho (sexta-feira), no auditório da Secretaria da Mulher, às 13h30, a Coordenadoria de Enfrentamento à Violência contra Mulher e Diversidade Sexual realizará mais um encontro do Chá Lilás com o seminário “Lei Maria da Penha – Proteção das Mulheres Também nos Espaços Religiosos”. O encontro visa explorar a importância sobre o tema em todas as esferas sociais.

Para a coordenadora Luciana Ribeiro, a discussão sobre a violência contra a mulher precisa ser ampliada. “De acordo com uma pesquisa, cerca de 40% das mulheres que são vítimas de violência não denunciam por questões religiosas e para quebrar esse paradigma é preciso orientar as lideranças religiosas que não podemos ser omissos sobre essa questão, pois se trata de um problema social”, afirmou Luciana.

Ministrada por Tatiane Moreira



Arquivo • Secom

Instalada na Vila Porto, a Secretaria da Mulher também abriga a Delegacia da Mulher

Lima, juíza de direito auxiliar da capital e atuante na Vara da Violência Doméstica, o encontro debaterá os direitos da proteção de mulheres com o amparo da Lei Maria da Penha.

Segundo a magistrada, só no estado de São Paulo estão registrados mais de 90 mil processos de violência doméstica. “De acordo com o mapa de violência de 2016, houve mais 52 mil denúncias de violência

doméstica, sendo que dessas, 80% são praticadas por parceiros. E outra questão muito importante é que em 64% dos casos as crianças presenciaram a agressão, ou seja, cria-se em casa a cultura de violência. Isso se projeta no tempo e afeta, não só a vítima, mas também a família”, reforçou.

### Chá Lilás

O programa Chá Lilás tem como objetivos desenvolver trabalhos preventivos, junto à comunidade, que promovam a reflexão sobre igualdade de gênero e combate à violência. O encontro que abordará o tema na esfera religiosa pretende criar laços com as entidades para a promoção da dignidade humana das mulheres e da superação da violência através do acesso à informação em rodas de conversas, palestras e outros eventos. (JD)



## SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 8.580, DE 27 DE JUNHO DE 2017**  
“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.466/2016, art. 8º, alterada pela Lei nº 2.484/16, autorizada a proceder a abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 11.921.000,00 (onze milhões, novecentos e um mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

<b>02.02.06.01</b> 44905100 10.302.0022.1002 44905100 15.451.0017.1007	<b>PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA DE OBRAS</b> OBRAS E INSTALAÇÕES POSTO DE SAÚDE, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTR./AMPL.E REF. PRÓPRIOS PÚBLICOS	R\$ 892.000,00 R\$ 1.760.000,00
<b>02.14.02.14.02</b> 33903900 44905200 12.361.0049.2041	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 490.000,00 R\$ 480.000,00
<b>02.14.03</b> 33903900 44905200 12.365.0046.2043	<b>ESCOLAS MATERNAIS</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MATERNAIS	R\$ 1.430.000,00 R\$ 860.000,00
<b>02.14.04</b> 33903900 44905200 12.365.0045.2044	<b>ENSINO PRÉ ESCOLAR</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	R\$ 250.000,00 R\$ 700.000,00
<b>02.14.09</b> 31901100 D.R.02 31911300 D.R.02 12.365.0051.2054 31901100 D.R.02 31911300 D.R.02 12.365.0051.2080	<b>FUNDEB OUTROS</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTÁRIO ENSINO PRÉ ESCOLAR FUNDEB OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTÁRIO ENSINO MATERNAL FUNDEB OUTROS	R\$ 200.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 2.000.000,00 R\$ 700.000,00
<b>02.15.02.15.02</b> 33903000 D.R.05 12.306.0056.2056	<b>SECRETARIA DE ABASTECIMENTO NÚCLEO APOIO NUTRIC.P/ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR</b> MATERIAL DE CONSUMO NÚCLEO APOIO NUTRIC.P/ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR	R\$ 773.000,00
<b>02.16.02.16.02</b> 33903900 04.122.0057.2058	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 620.000,00
<b>02.19.02.19.01</b> 33903900 10.122.0060.2061	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 376.000,00
<b>02.19.02</b> 33903200 44905200 D.R.05 10.301.0072.2062	<b>AÇÕES BÁSICAS E ESPECIALIZADA</b> MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÕES BÁSICAS E ESPECIALIZADA	R\$ 90.000,00 R\$ 120.000,00
<b>02.19.06</b> 33903000 10.304.0063.2066	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> MATERIAL DE CONSUMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 11.921.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito adicional de trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02.02.08.02.08.03</b> 33903900 04.122.0030.2019	<b>PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA MANUT.DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 251.000,00
<b>02.09.02.09.02</b> 33903900 08.244.0033.2025	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL SECRET. DE PROMOÇÃO SOCIAL</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA MANUT.DA SECRET.DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 620.000,00
<b>02.14.02.14.02</b> 44905100 12.361.0049.1017	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL</b> OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTR./AMPL./REF.ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 970.000,00
<b>02.14.03</b> 44905100 12.365.0046.1019 31901100 31911300 12.365.0046.2043	<b>ESCOLAS MATERNAIS</b> OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTR./AMPL./REF.ESCOLAS MATERNAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTÁRIO MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MATERNAIS	R\$ 2.290.000,00 R\$ 2.200.000,00 R\$ 700.000,00
<b>02.14.04</b> 44905100 12.365.0045.1021 31911300 12.365.0045.2044	<b>ENSINO PRÉ ESCOLAR</b> OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTR./AMPL./REF.ESC.ENSINO PRÉ ESCOLAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTÁRIO MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	R\$ 3.602.000,00 R\$ 100.000,00
<b>02.15.02.15.02</b> 33903000 D.R.02 12.306.0056.2056	<b>SECRETARIA DE ABASTECIMENTO NÚCLEO APOIO NUTRIC.P/ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR</b> MATERIAL DE CONSUMO NÚCLEO APOIO NUTRIC.P/ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR	R\$ 522.000,00
<b>02.19.02.19.03</b> 33903000 D.R.05 33903900 10.302.0061.2063	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE</b> MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	R\$ 120.000,00 R\$ 546.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 11.921.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 27 de junho de 2017.

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.581, DE 27 DE JUNHO DE 2017**  
“INSTITUI O PROGRAMA 10 TONS DE ROSA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA MULHER DE BARUERI.”

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o “Programa 10 Tons de Rosa”, no âmbito da Secretaria da Mulher de Barueri, destinado às mulheres do Município de Barueri, a ser desenvolvido junto ao Núcleo de Combate ao Câncer de Mama.

**Art. 2º.** O “Programa 10 Tons de Rosa” tem os seguintes objetivos:

- I – realizar busca ativa de pacientes diagnosticadas no Município de Barueri;
- II – resgatar a autoestima da mulher em pré e pós-tratamento ao diagnóstico de câncer de mama;
- III – viabilizar uma forma de vida diferenciada;
- IV – difundir valores a serem resgatados;
- V – trabalhar frentes de ações motivacionais com o diferencial de acompanhamento;
- VI – quebrar os paradigmas em relação ao tratamento já vivido pelas mulheres em diagnóstico positivo;
- VII – desenvolver junto aos familiares uma rede única de apoio e solidariedade;
- VIII – realizar ações de prevenção ao câncer de mama;
- IX – buscar soluções junto ao Governo das demandas que forem encontradas.

**Art. 3º.** O “Programa 10 Tons de Rosa” será apoiado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Barueri.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 27 de Junho de 2017.

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

**• PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 075/2017 - NOVAS DATAS**

**OBJETO:** Aquisição e entrega de aparelhos e equipamentos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 11/07/2017 às 09h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>.

**EDITAL:** Disponível a partir do dia 29/06/2017 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

**Jorge Paulo Bildzinkas – Pregoeiro**

**• PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 076/2017 - NOVAS DATAS**

**OBJETO:** Aquisição, entrega e instalação de sistemas de digitalização e impressão, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 11/07/2017 às 09h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>.

**EDITAL:** Disponível a partir do dia 29/06/2017 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

**Angelica de Jesus Silva – Pregoeira**

**• PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 113/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ventiladores pulmonares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 11/07/2017 às 14h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>.

**EDITAL:** Disponível a partir do dia 29/06/2017 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

**Jorge Paulo Bildzinkas – Pregoeiro**



## SECRETARIA DE OBRAS

**• PREGÃO PRESENCIAL SO/Nº 002/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção corretiva de piscinas e espelhos d'água em próprios municipais.

**DATA DE ENCERRAMENTO:** Dia 11/07/2017 às 09h00min, para abertura. Na Secretaria de Obras, Avenida 26 de Março, 1057 – Centro Barueri/SP.

**EDITAL:** disponível GRATUITO no site [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br) ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epigrafe mediante o fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos.

**RENE AP. DA SILVA – PREGOEIRO.**



## VAGAS • CASA DO TRABALHADOR

**• Vendedores – vaga 4121415**

Masculino/Feminino, 6 meses experiência, ensino médio completo, vendas de produtos no segmento de Bem-estar e saúde, comissões + premiações, para trabalhar em Barueri. **Entrevista dia 29/06/2017, às 14h, na empresa em Barueri.**

**• Op. De Injetora – vaga 4134209**

Masculino, 6 meses experiência, ensino médio incompleto, acima de 18 anos, salário 1.630,00 por mês, para trabalhar em Barueri. **Entrevista dia 29/06 as 8h, na empresa em Barueri.**

**• Torneiro Mecânico – vaga 4135465**

Masculino, 6 meses experiência, ensino médio completo, salário 1.350,00, para trabalhar em Barueri. **Entrevista dia 30/06/2017, as 9h, na empresa em Barueri.**

**• Prensista – vaga 4135481**

Masculino, 6 meses experiência, ensino médio completo, salário 1.320,00, para trabalhar em Barueri. **Entrevista dia 30/06/2017, as 9h, na empresa em Barueri.**

**• Aux. De Vendas – vaga 4135067**

Masculino/Feminino, 6 meses experiência, ensino médio completo, salário 1.156,00, para trabalhar em Barueri. **Entrevista dia 03/07/2017, as 14h, no Ganha Tempo.**

**• Motorista Truck – vaga 4136142**

Masculino, 6 meses experiência com caminhão Truck, ensino médio completo, possuir moto será um diferencial, salário 1.699,87 + benefícios, para trabalhar em Barueri. **Entrevista dia 05/07/2017, às 7h:30min, na empresa em Barueri.**

**Os candidatos interessados, deverão comparecer ao Ganha Tempo (Casa Trabalhador/ Setor amarelo) um dia antes da entrevista munidos de RG, CPF, PIS e Carteira Profissional para cadastro e encaminhamento. As cartas de encaminhamento são limitadas conforme a quantidade de vagas disponíveis pelo empregador.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO SELETIVO 003/2016/SS  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua Prof. João da Mata e Luz, nº. 84 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 214 a 223 da Lei Complementar nº. 277, de 07 de Outubro de 2011.  
O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO TEMPORÁRIO	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO DA SILVA GARCIAS	ENFERMEIRO	003/2016	36
GERCILAINÉ DE OLIVEIRA MALFATTI	ENFERMEIRO	003/2016	37

**CILENE RODRIGUES BITTENCOURT**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA PROF. JOÃO DA MATA E LUZ, Nº. 84 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).  
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO PÚBLICO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
CARLA TANCREDI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	002/2015	45
DANIELA MORINE SILVEIRA VALLEJO	ENFERMEIRO	002/2015	46
KLEBER EIDI SHIMONO	MEDICO OFTALMOLOGISTA	002/2015	02
ANDERSON COREANO DOMICIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	002/2015	117
VICTORIA REGINA E SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	003/2015	01
KÁTHYA BERTOLINI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	003/2015	10
JÉSSICA MOSCATELLI AMARO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	003/2015	11
LUANA ANDRADE SILVA	PEB I	005/2015	132
MARIA ELIZABETH DA CONCEIÇÃO	PEB I	005/2015	133

**CILENE RODRIGUES BITTENCOURT**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO 001/2016/SE  
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA PROF. JOÃO DA MATA E LUZ, Nº. 84 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.  
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO TEMPORÁRIO	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE MACENA PISSAIA	PEB I	001/2016	204
ANDRÉA PRISCILA SILVANO BANDEIRA	PEB I	001/2016	205
JAIRA DE SOUSA MALAQUIAS	PEB I	001/2016	206

**CILENE RODRIGUES BITTENCOURT**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO 005/2016/SS  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua Prof. João da Mata e Luz, nº. 84 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 214 a 223 da Lei Complementar nº. 277, de 07 de Outubro de 2011.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO TEMPORÁRIO	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO ANDRE ALVES PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	005/2016	17

**CILENE RODRIGUES BITTENCOURT**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL PROCESSO SELETIVO  
PMB Nº 005/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI** torna Público o Encerramento Parcial do Processo Seletivo PMB nº 005/2016, a partir de 30/06/2017, para os cargos de Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Infantil e Médico Urologista em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem convocados.

Barueri, 28 junho de 2.017

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO SELETIVO PMB Nº 005/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI** torna pública a Prorrogação, por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2017, a validade do Processo Seletivo PMB 005/2016, homologado em 30/06/2016, para os cargos de Médico Alergista, Médico Anatomopatologista, Médico Cardiologista, Médico Cardiologista Pediátrico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Fisiatra, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista Adulto, Médico Neurologista Pediatra, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pneumologista Pediátrico, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Sanitarista, Médico Socorrista e Médico Ultrassonografista.

Barueri, 28 de Junho de 2.017

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal



FEIRA DE  
*Arte, Decoração & Artesanato*  
DE ALPHAVILLE



**FOOD TRUCKS E GASTRONOMIA**

**1 e 2**  
**JULHO**  
DAS 10 ÀS 18 HORAS

**CENTRO COMERCIAL MORADA DOS LAGOS**  
**AVENIDA PATOS COM AVENIDA MIRIM**  
**ALDEIA DA SERRA**

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E TRABALHO**

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

APOIO:

**AV**  
**AREA**



## SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

### Departamento de Qualidade Ambiental

Solicitamos aos proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo que compareçam à Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, nº 1.124 Jd. São Pedro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:30.

Considerando que já foram autuados nos termos da Lei Municipal nº 2.070/2011 e conforme suas alterações pela Lei Municipal nº 2.402/2015. Porém, até a presente data não apresentaram recurso, faz-se necessário apresentar a guia de recolhimento referente a multa devidamente quitada, para fins de evitar que o procedimento seja encaminhado ao Departamento de Dívida Ativa.

- **Nome do Autuado:** Claudedir José dos Santos  
**Local da Infração:** Rua José– Quadra: F – Lote: 13  
**Inscrição:** 23145.33.06.0366.00.000.2  
**Bairro:** Jardim Julio - Barueri/SP

- **Nome do Autuado:** Ligia Teixeira de Carvalho Macedo  
**Local da Infração:** Rua Presidente Nilo Peçanha – Quadra: I – Lote: 29  
**Inscrição:** 23122.41.70.0751.00.000.2  
**Bairro:** Jardim Itaquí - Barueri/SP

- **Nome do Autuado:** Ligia Teixeira De Carvalho Macedo  
**Local da Infração:** Avenida Henrique Gonçalves Baptista - Quadra: C – Lote: 54  
**Inscrição:** 23122.43.86.0184.00.000.3  
**Bairro:** Jd Itaquiti/Belval - Barueri/SP

- **Nome do Autuado:** Ligia Teixeira De Carvalho Macedo  
**Local da Infração:** Avenida Henrique Gonçalves Baptista - Quadra: C – Lote: 55  
**Inscrição:** 23122.43.86.0225.00.000.3  
**Bairro:** Jd Itaquiti/Belval - Barueri/SP

- **Nome do Autuado:** Ligia Teixeira De Carvalho Macedo  
**Local da Infração:** Avenida Henrique Gonçalves Baptista - Quadra: C – Lote: 56  
**Inscrição:** 23122.43.86.0234.00.000.3  
**Bairro:** Jd Itaquiti/Belval - Barueri/SP

- **Nome do Autuado:** Ligia Teixeira De Carvalho Macedo  
**Local da Infração:** Avenida Henrique Gonçalves Baptista - Quadra: C – Lote: 60  
**Inscrição:** 23122.43.86.0276.00.000.3  
**Bairro:** Jd Itaquiti/Belval - Barueri/SP

### Departamento de Controle Ambiental

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 1892 de 2009, estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados para providenciarem, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na lei, as exigências estabelecidas nas notificações encaminhadas aos endereços dos notificados, cuja cópia encontra-se disponível no Departamento de Controle Ambiental, podendo ser retirada pelos responsáveis.

Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, nº. 1.124 Jd. São Pedro, de 2ª à 6ª, das 8:30 as 16:00, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

#### 1ª Notificação

- Not. 801 - Limeira, 84 - Parque Viana
- Not. 802 - Lininha, 17 - Vila Engenho Novo
- Not. 803 - Lininha, 1287 - Vila Engenho Novo
- Not. 804 - Londrina, 45 - Votupoca
- Not. 805 - Lorena, 528 - Vila Engenho Novo
- Not. 806 - Lorena, 141 C1 - Vila Engenho Novo
- Not. 807 - Lorena, 528 C2 - Vila Engenho Novo
- Not. 808 - Lorena, 63 - Vila Engenho Novo
- Not. 809 - Lorena, 89 C2 - Vila Engenho Novo
- Not. 810 - Lucia, 311 C2 - Parque dos Camargos
- Not. 811 - Luiz Gianezella, 84 - Vila Nova
- Not. 812 - Luiz Gianezella, 166-A - Vila Nova
- Not. 813 - Macapá, 75 - Jardim Líbano
- Not. 814 - Maceió, 20 - Jardim Líbano
- Not. 815 - Maceió, 8 - Jardim Líbano
- Not. 816 - Macieira, 21 C3 - Parque Viana
- Not. 817 - Macieira, 21 C2 - Parque Viana
- Not. 818 - Madeira, Vila São Silvestre
- Not. 819 - Manaus, 109, Vila Boa Vista
- Not. 820 - Av. Manoel Boava, 224 C1, Vila Universal
- Not. 821 - Av. Manoel Boava, 224 C3, Vila Universal
- Not. 822 - Av. Manoel Boava, 323, Vila Universal
- Not. 823 - Av. Manoel Boava, 323 G, Vila Universal
- Not. 824 - Av. Manoel Boava, 224 C2, Vila Universal
- Not. 825 - R Manoel dos Santos, 33 C2, Pq Imperial
- Not. 826 - R Manoel dos Santos, 29 C52, Pq Imperial
- Not. 827 - R Manoel dos Santos, 33 C1, Pq Imperial
- Not. 828 - R Manoel Marçal Lopes, 72, Jd Silveira
- Not. 829 - R Manoel Marçal Lopes, 46 C1, Jd Silveira
- Not. 830 - R Manoel Pereira da Silva, 56 C2, Jd Mutinga
- Not. 831 - R Manoel Pereira da Silva, 56 C3, Jd Mutinga
- Not. 832 - R Manoel Pereira da Silva, 56 C4, Jd Mutinga
- Not. 833 - R Manoel Pereira da Silva, 229 C1, Jd Mutinga
- Not. 834 - R Manoel Pereira da Silva, 8, Jd Mutinga
- Not. 835 - R Manoel Pereira da Silva, 249, Jd Mutinga
- Not. 836 - R Manoel Pereira da Silva, 229 C2, Jd Mutinga
- Not. 837 - R Manoel Pereira da Silva, 61 FDS, Jd Mutinga
- Not. 838 - R Manoel Pereira da Silva, 248 c1, Jd Mutinga
- Not. 839 - Av Brig Manoel Rodrigues, 1819 C2, Jd. Tupã
- Not. 840 - Av Brig Manoel Rodrigues, 1745 C1, Jd Tupã
- Not. 841 - Av Brig Manoel Rodrigues, 1819 C1, Jd Tupã
- Not. 842 - Av Brig Manoel Rodrigues, 606, Jd Tupã
- Not. 843 - Rua Mar Vermelho, 548 C2, Jd Regina Alice
- Not. 844 - Rua Mar Vermelho, 548 C1, Jd Regina Alice
- Not. 845 - Rua Mar Vermelho, 514 C1, Jd Regina Alice
- Not. 846 - Rua Mar Vermelho, 442 C1, Jd Regina Alice
- Not. 847 - Rua Mar Vermelho, 514 C2, Jd Regina Alice
- Not. 848 - Rua Marcia, 46, C3, Pq dos Camargos
- Not. 849 - Rua Marcia, 46, C2, Pq dos Camargos
- Not. 850 - Rua Marcia, 58, C2, Pq dos Camargos
- Not. 851 - Rua Marcia, 156 C1, Pq dos Camargos

- Not. 852 -Rua Marcos Antônio Marques, 125, Jd Audir
- Not. 853 -Rua Marcos Antônio Marques, 230 C1, Jd Audir
- Not. 854 -Rua Marcos Antônio Marques, 109 C1, Jd Audir
- Not. 855 -Rua Marcos Antônio Marques, 305, Jd Audir
- Not. 856 -Rua Marcos Antônio Marques, 29, Jd Audir
- Not. 857 -Rua Marcos Antônio Marques, 300, Jd Audir
- Not. 858 -Rua Margarida Galvão, 105, Jd Audir
- Not. 858 -Rua Margarida Galvão, 105, Jd Audir
- Not. 859 -Rua Margarida Tamacolde, 33, Jd Silveira
- Not. 860 -Av. Marginal Direita, 414 C2 - Jd Paulista
- Not. 861 -Rua Maria de Fátima Vaz, 11 - Engenho Novo
- Not. 862 -Rua Maria de Fátima Vaz, 116 - Pq Imperial
- Not. 863 -Rua Maria Fernanda, 512 - Jd. Graziela
- Not. 864 -Rua Maria Francisca, 94 - Vila Universal
- Not. 865 -Rua Maria Helena, 124 C4 - Vila Engenho Novo
- Not. 866 -Rua Maria Helena, 124 C3 - Vila Engenho Novo
- Not. 867 -Rua Maria Helena, 338 - Vila Engenho Novo
- Not. 868 -Rua Maria Helena, 402 - Vila Engenho Novo
- Not. 869 -Rua Maria Helena, 124 C1 - Vila Engenho Novo
- Not. 870 -Rua Maria Helena, 144 - Vila Engenho Novo
- Not. 871 -Rua Maria Helena, 68 - Vila Engenho Novo
- Not. 872 -Rua Maria Luisa, 75 - Vila São Luiz
- Not. 873 -Rua Marília, 33 C3 - Jd Paulista
- Not. 874 -Rua Marília, 33 C2 - Jd Paulista
- Not. 875 -Rua Marília, 33 C1 - Jd Paulista
- Not. 876 -Rua Mario de andrade, 73 - Jd Tupã
- Not. 877 -Rua Mario de andrade, 91 - Jd Tupã
- Not. 878 -Rua Mario de andrade, 45 - Jd Tupã
- Not. 879 -Rua Mario de Sá Carneiro, 4 - Jd Tupã
- Not. 880 -Rua Mario de Sá Carneiro, 80 - Jd Tupã
- Not. 881 -Rua Mario Afonso de Souza, 116 - Pq Imperial
- Not. 882 -Rua Mario Afonso de Souza, 131 - Pq Imperial
- Not. 883 -Rua Mario Afonso de Souza, 30 - Pq. Imperial
- Not. 884 -Rua Mario Afonso de Souza, 229- Pq. Imperial
- Not. 885 -Rua Mario Afonso de Souza, 200 - Pq. Imperial
- Not. 886 -Rua Mario Afonso de Souza, 175 - Vila Boa Vista
- Not. 887 -Rua Mato Grosso, 152 C4, - Vila Boa Vista
- Not. 888 -Rua Mato Grosso, 163, - Vila Boa Vista
- Not. 889 -Rua Mato Grosso, 166, - Vila Boa Vista
- Not. 890 -Rua Mato Grosso, 156, - Vila Boa Vista
- Not. 891 -Rua Prof Max Zendron, 156, - Vila Boa Vista
- Not. 892 -Rua Maysa, 150 C2, - Parque dos Camargos
- Not. 893 -Rua Maysa, 150 C1, - Parque dos Camargos
- Not. 894 - Rua Maysa, 13, - Parque dos Camargos
- Not. 896 - Rua Melquiades, 177 - Vila Universal
- Not. 897 - Rua Melquiades, 187 - Vila Universal
- Not. 898 - R Mineapolis, 222 – São Fernando Residencial
- Not. 899 - R Mineapolis, 390 – São Fernando Residencial
- Not. 900 - R Mississippi, 4 - Vale do Sol
- Not. 1727 - Jequitiba, 210- Parque Viana
- Not. 1748 -Guarani,113- Vila Pindorama



## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### NOTIFICAÇÃO Nº 006/DPO/17

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas, através deste ato, notifica que: o Estabelecimento abaixo qualificado, foi autuado em virtude de infringir o disposto no Artigo 4º e 5º, da Lei 1214 de 29 de março de 2001. alterada pelas Leis 1328 de novembro de 2002 e 1663 de 21 de junho de 2007. No mesmo ato, o Comandante do Batalhão científica o Proprietário/Responsável pelo estabelecimento que poderá apresentar defesa, devidamente instruídas pelas provas de suas alegações, no prazo que dispuser a Lei, protocolizando o expediente no Batalhão da Guarda Civil Municipal de Barueri, sito a Rua da Prata, 725, Jardim dos Camargos – Barueri, CEP 06410-000.

- **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 000406 (ADVERTÊNCIA)**  
**ESTABELECIMENTO COMERCIAL:** “SE NOME FANTASIA”  
**PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL:** SRª VERONICA APARECIDA LOPES  
**CPF:** 277.425.938-07  
**ENDEREÇO:** RUA ABELARDO LUZ, 619 JARDIM MUTINGA – BARUERI, CEP. 06463-260

### NOTIFICAÇÃO Nº 008/DPO/17

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas, através deste ato, notifica que: o Estabelecimento abaixo qualificado, foi autuado em virtude de infringir o disposto no Artigo 4º, da Lei 1214 de 29 de março de 2001. alterada pelas Leis 1328 de novembro de 2002 e 1663 de 21 de junho de 2007. No mesmo ato, o Comandante do Batalhão científica o Proprietário/Responsável pelo estabelecimento que poderá apresentar defesa, devidamente instruídas pelas provas de suas alegações, no prazo que dispuser a Lei, protocolizando o expediente no Batalhão da Guarda Civil Municipal de Barueri, sito a Rua da Prata, 725, Jardim dos Camargos – Barueri, CEP 06410-000.

- **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 000332 (ADVERTÊNCIA)**  
**ESTABELECIMENTO COMERCIAL:** “BAR DO DIU”  
**PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL:** NÃO QUALIFICADO  
**RG:** NÃO QUALIFICADO  
**ENDEREÇO:** AV. ZÉLIA, 913 PQ. DOS CAMARGOS – BARUERI, CEP. 06436-000

- **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 000325 (MULTA - 50 UFESP's)**  
**ESTABELECIMENTO COMERCIAL:** “BAR DO DIU”  
**PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL:** NÃO QUALIFICADO  
**RG:** NÃO QUALIFICADO  
**ENDEREÇO:** AV. ZÉLIA, 913 PQ. DOS CAMARGOS– BARUERI, CEP. 06436-000



## SECRETARIA DE ESPORTES

### Resolução de nº 39/2017 de 26 de Junho de 2017

**Antônio Eustáquio Moisés**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Decreto de nº 7.964 de 1º de setembro de 2014, Resolve:

I – Autorizar o uso do Estádio “Orlando Baptista Novelli” (Arena Barueri), para o jogo, na data abaixo mencionada, res-salvado eventuais alterações por parte da entidade organizadora:

#### EVENTO: CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL – SÉRIE B

**DATA:** 01.07.2017 Sábado

**HORÁRIO:** 16h30

**JOGO:** OESTE /SP X SANTA CRUZ /PE

II – Na forma de que trata o art. 7º do Decreto nº 7.964/2014, fica, para este jogo, dispensada a cobrança do valor remuneratório, levando em consideração aspectos de relevância e utilidade pública do evento.

III – Entende-se por aspectos de relevância o grau de importância do aludido conteúdo esportivo; a difusão e o estímulo do esporte entre crianças e adolescentes participantes das Escolas Educativas de Esportes; o lazer e entretenimento gerado para toda a população; a vinda de atletas, dirigentes e agremiações esportivas ao município, bem como de visitantes, turistas e jornalistas com o conseqüente aquecimento do comércio local; a mídia, divulgação e notoriedade para o município; entre outros.

IV – Fica esta Resolução vinculada ao Regulamento de Uso do Estádio Municipal aprovado pelo Decreto nº 7.964 de 1º de setembro de 2014.

V – Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Eustáquio Moisés**  
**Tom Moisés - Secretário de Esportes**

### Resolução de nº 40/2017 de 27 de Junho de 2017

**Antônio Eustáquio Moisés**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Decreto de nº 7.964 de 1º de setembro de 2014, Resolve:

I – Autorizar o uso do Estádio “Orlando Baptista Novelli” (Arena Barueri), para o jogo, na data abaixo mencionada, res-salvado eventuais alterações por parte da entidade organizadora:

#### EVENTO: CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO- 2017

**DATA:** 02.07.2017 Domingo

**HORÁRIO:** 15:00

**JOGO:** SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA X TAUBATÉ /SP.

II – Na forma de que trata o art. 7º do Decreto nº 7.964/2014, fica, para este jogo, dispensada a cobrança do valor remuneratório, levando em consideração aspectos de relevância e utilidade pública do evento.

III – Entende-se por aspectos de relevância o grau de importância do aludido conteúdo esportivo; a difusão e o estímulo do esporte entre crianças e adolescentes participantes das Escolas Educativas de Esportes; o lazer e entretenimento gerado para toda a população; a vinda de atletas, dirigentes e agremiações esportivas ao município, bem como de visitantes, turistas e jornalistas com o conseqüente aquecimento do comércio local; a mídia, divulgação e notoriedade para o município; entre outros.

IV – Fica esta Resolução vinculada ao Regulamento de Uso do Estádio Municipal aprovado pelo Decreto nº 7.964 de 1º de setembro de 2014.

V – Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Eustáquio Moisés**  
**Tom Moisés - Secretário de Esportes**





## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

**TIPO:** Menor Preço Item

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de Conjuntos Escolares Adulto e Cadeiras Universitárias Adulto destinadas às Unidades Escolares da FIEB, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.

O Departamento Requisitante analisou a amostra referente ao item II, ofertado pela empresa ANDRÉ PANINI ALBISSU EPP e REPROVOU de forma detalhada, por não atender ao Termo de Referência que é parte integrante do Edital. O processo será reaberto, convocando as demais empresas classificadas no certame, porém, como a próxima licitante melhor classificada já fora habilitada para o item I, retomaremos o processo com a contagem de prazo, de até 5 (cinco) dias úteis, para apresentação da amostra referente ao item II, que começará a contar a partir desta publicação.

As demais empresas ficam desde já convidadas a acompanharem a amostra que será entregue.

**Informações:** (11) 2078-7810 – Ramais: 7858/7875/7879

Departamento Técnico de Compras e Licitação

**Barueri, 28 de junho de 2017.**

**Luiz Antonio Ribeiro**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 359/2017**

**BARUERI 26 DE JUNHO DE 2017.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I- Exonerar (a) **Sr (a) DIEGO STEFANI**, inscrito (a) no Registro sob o nº 2264, do cargo de Professor de Educação Básica III - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA Nº 360, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

**CONSIDERANDO** os arts. 173 e 174 da Lei Complementar nº 277/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possível irregularidade praticada pelo servidor **CARLOS ROBERTO COELHO**, Matrícula nº 1018, que exercer o cargo efetivo de guarda de patrimônio, tipificada no art. 128, XI, da Lei Complementar nº 277/2011, estando sujeito à pena prevista no art. 140 da Lei Complementar nº 277/2011.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante Permanente da FIEB, designada pela Portaria nº 331/2017.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, sempre respeitando os ditames da Lei Complementar nº 277/2011, bem como os princípios do contraditório e ampla defesa.

**Art. 4º.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Superintendência desta Entidade.

**Parágrafo único.** O prazo poderá ser prorrogado pelo Superintendente da FIEB mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 169, §1º, da Lei Complementar nº 277/2011.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA Nº 361 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017 de 26 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar os usuários da rede corporativa quanto aos procedimentos básicos a serem adotados para a melhor utilização dos recursos e sistemas de informática existentes, tendo em vista que a falta, falha ou mau uso do referido serviço poderá causar graves danos à instituição;

**CONSIDERANDO** o avanço significativo no acesso, manipulação e distribuição da informação por meio dos diversos setores da FIEB e a sua fundamental importância no desempenho funcional de nossos servidores;

**CONSIDERANDO** que os recursos de hardware, software, sistemas aplicativos e redes de comunicação devem ser utilizados exclusivamente para os serviços da FIEB;

**CONSIDERANDO**, por conseguinte, a conveniência de se estabelecer critérios básicos para a utilização da rede de informática da instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A utilização dos equipamentos de informática, sistemas intranet, Internet, correio eletrônico, redes sociais e aplicativos de comunicação instantânea, como WhatsApp e similares, destinam-se a auxiliar os servidores da Fundação em efetivo exercício, na realização de atividades relacionadas estritamente com o serviço, observadas as disposições desta portaria, sem prejuízo ao acesso às informações de caráter pessoal e institucional de interesse dos servidores públicos.

**Art. 2º.** Fica criada a Comissão de Orientação Técnica, Avaliação e Controle dos Recursos de Informática, que será formada pelos seguintes membros da FIEB:

I – O Diretor de Tecnologia de Informação;

II – Um representante da Diretoria de Tecnologia de Informação;

III - Um representante da Diretoria Administrativa Financeira;

IV - Um representante da Diretoria de Assuntos Jurídicos;

V - Um representante do Departamento de Recursos Humanos.

**Parágrafo Único.** A Comissão será presidida pelo Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação da FIEB, que só votará em caso de empate.

**Art. 3º.** É vedado o uso dos equipamentos e sistemas de informática da FIEB para veiculação ou armazenamento de matérias cujos conteúdos:

I - Sejam pornográficos;

II - Sejam político-partidários;

III - Sejam ofensivos ao princípio de urbanidade;

IV - Sejam ofensivos ao decoro pessoal;

V - Conttenham manifestações ofensivas à honra e à dignidade de pessoas humanas, instituições e/ou autoridades;

VI - Apresentem linguagem incompatível com o decoro do serviço prestado pela entidade;

VII - Provoquem sobrecarga no sistema.

**Art. 4º.** São também vedados:

I. A utilização de senha alheia;

II. O envio de mensagem a lista ou grupos oficiais de endereços eletrônicos (e-mails) tratando de assuntos de natureza estritamente pessoal;

III. A disponibilização a pessoas, órgãos ou entidades externas de mensagens que possam vir a comprometer a boa imagem da instituição;

IV. A veiculação de mensagens publicitárias de natureza estritamente pessoal, principalmente as que caracterizem a prática de spam (distribuição de mensagens idênticas para grande número de destinatários);

V. A utilização de jogos, desde que não tenham fins educativos;

VI. remover, transferir, emprestar, modificar ou proceder qualquer alteração na característica física ou técnica dos equipamentos, sem prévia autorização da DTI;

VII. Destruir ou estragar intencionalmente equipamentos, software ou dados pertencentes à FIEB;

VIII. Usar, instalar, executar, copiar ou armazenar aplicativos, programas ou qualquer outro material que não estejam devidamente licenciados pela DTI para a FIEB;

IX. Remover, copiar, emprestar, ceder ou divulgar documento confidencial e sigiloso, bem como lista de endereços de usuários e informações em bancos de dados de propriedade da FIEB;

X. Desenvolver, utilizar e compartilhar qualquer tipo de aplicativo, software ou sistema, sem a prévia autorização da DTI.

XI. Adquirir qualquer solução de tecnologia da informação (Hardware, Software e/ou Serviços) sem prévia autorização da DTI.

§1º. As senhas de acesso à rede de computadores, correio eletrônico e sistemas aplicativos são pessoais e intransferíveis, cabendo ao detentor a total responsabilidade pelo seu uso indevido.

§2º. Cabe a quaisquer dos receptores das mensagens, imagens ou notas indevidas comunicar o fato a comissão, para as providências devidas.

§3º. Fica a DTI autorizada a rastrear, quando necessário, os acessos dos usuários à rede local e a Internet, seja por meio direto ou por aplicativos específicos, em tempo real ou posteriormente ao uso; com necessária comunicação a comissão e a Superintendência.

**Art. 5º.** O servidor que fizer uso indevido dos equipamentos ou recursos de informática, ou que violar as vedações dos artigos 3º e 4º acima, estará sujeito às sanções previstas nas leis que regulam a conduta funcional do usuário, em especial as previstas na Lei Complementar nº 277, de 7 de outubro de 2011.

§1º. A apuração do uso indevido dos recursos ou equipamentos de informática, caracterizador, em tese, de falta funcional, será feita na forma da legislação disciplinar aplicada ao servidor.

§2º. Na hipótese do “caput” deste artigo, a comissão, subscrita pela Superintendência, no interesse da instituição, poderá desabilitar o servidor ao uso dos equipamentos e recursos de informática, por prazo indeterminado.

**Art. 6º.** O acompanhamento e/ou monitoramento do uso dos equipamentos e recursos de informática serão feitos pelos diretores ou coordenadores de departamentos e/ou diretores administrativos das unidades, que apontará qualquer irregularidade à comissão para as medidas cabíveis.

**Art. 7º.** A habilitação de correios eletrônicos (e-mails) internos é de competência da DTI, e dependerá das condições técnicas dos equipamentos, dos sistemas e dos programas em uso, podendo ser limitada a sua utilização.

**Art. 8º.** A comissão fará ações de natureza preventiva, tais como palestras e comunicados, assim como a proposição de políticas e mecanismos de controle diversos que visem coibir e evitar a má utilização dos recursos de informática da FIEB.

§1º. É proibida a cessão para o público externo, sejam pessoas físicas ou jurídicas, de listas de endereços eletrônicos de servidores, salvo quando expressamente autorizada pela Superintendência.

§2º. A comissão poderá solicitar a DTI relatórios de consumos, acessos, inventários ou qualquer tipo de informação que colabore com a projeção de suas ações.

**Art. 9º.** Toda e qualquer comunicação expedida e/ou recebida por correio eletrônico, cujo domínio seja da Fundação, é documento de valor oficial.

**Art. 10.** As requisições de serviços de Tecnologia da Informação somente serão atendidas mediante solicitação formal do usuário, que deve ser encaminhada por meio dos canais oficiais disponibilizados pela DTI.

**Art. 11.** Compete ao Departamento de Recursos Humanos estender a ciência desta portaria a todos os servidores da Fundação.

**Art. 12.** Compete também à DTI providenciar cópias desta portaria para consulta junto a equipamentos de uso comum nas unidades, não desobrigando o Departamento Técnico de Pessoal a dar ciência individual aos servidores que utilizam tais equipamentos de forma esporádica ou coletiva.

**Art. 13.** A Comissão elaborará os atos complementares necessários à perfeita e adequada execução do cumprimento desta Portaria, os quais deverão ser ratificados pela Superintendência.

**Art. 14.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 15.** Fica revogada a portaria de nº 337 de 26 de maio de 2017.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
SUPERINTENDENTE

<b>1/7 sábado</b> <b>9h30 às 21h</b>	Oficinas Culturais <b>Caravana da Família</b> Divirta-se e emocione-se com a mostra dos trabalhos dos alunos das Oficinas Culturais. Classificação: Livre. Gratuito.	
<b>2/7 domingo</b> <b>13h</b>	Festival de Dança <b>Dance Move Brazil</b> Ingressos à venda no local. Classificação: Livre.	
<b>7/7 sexta</b> <b>21h</b>	Comédia <b>Bonitinha mas Ordinária</b> Ingressos à venda pelo site <a href="http://www.bilheteriaexpress.com.br">www.bilheteriaexpress.com.br</a> Classificação: 14 anos.	
<b>8/7 sábado</b> <b>21h</b>	Show Musical <b>Beatles 4 Ever</b> Ingressos à venda no local e pelo site <a href="http://www.bilheteriaexpress.com.br">www.bilheteriaexpress.com.br</a> Classificação: Livre.	
<b>16/7 domingo</b> <b>17h</b>	Espectáculo infantil <b>Show do Bitá</b> Ingressos à venda pelo site <a href="http://www.bilheteriaexpress.com.br">www.bilheteriaexpress.com.br</a> Classificação: Livre.	
<b>21/7 sexta</b> <b>21h</b>	Stand-Up <b>Jonathan Nemer</b> Ingressos à venda pelo site <a href="http://www.ticketbrasil.com.br">www.ticketbrasil.com.br</a> Classificação: Livre.	
<b>22/7 sábado</b> <b>14h30</b>	Musical infantil <b>Kiss For Kids</b> Ingressos à venda pelo site <a href="http://www.ticketbrasil.com.br">www.ticketbrasil.com.br</a> Classificação: Livre.	
<b>22/7 sábado</b> <b>20h</b>	Tributo <b>Simplesmente Elis</b> Ingressos à venda pelo site <a href="http://www.ticketbrasil.com.br">www.ticketbrasil.com.br</a> Classificação: Livre.	
<b>23/7 domingo</b> <b>17h</b>	Musical <b>Carrossel</b> Ingressos à venda pelo site <a href="http://www.aloingressos.com.br">www.aloingressos.com.br</a> Classificação: Livre.	
<b>29 e 30/7</b> sábado - 21h domingo - 18h	Improviso <b>Improvável com os Barbixas</b> Ingressos à venda pelo site <a href="http://www.bilheteriaexpress.com.br">www.bilheteriaexpress.com.br</a> Classificação: Livre.	

# Barueri volta a ter Justiça Restaurativa

**Arleno Marques**

secom.arleno@barueri.sp.gov.br

Após uma interrupção de quase quatro anos, Barueri volta a contar com o Núcleo de Justiça Restaurativa. A instalação oficial ocorreu na terça-feira, 21, no Salão do Júri do Fórum Municipal, em solenidade organizada pelo Cejusc (Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania).

O promotor Luiz Roberto Jordão Wakim, que atua no Fórum desde 2003, disse que em 2010, Barueri, se não o primeiro, foi um dos primeiros municípios a implementar, dentro da sua rede, o programa de justiça restaurativa. *“Não é a toa que estamos revivendo essa nova perspectiva que se abre para solução de conflitos. A gente tem muita felicidade de reavivar esse projeto, de recebê-lo novamente na nossa casa de justiça. Mas, certo de que, é imprescindível a participação e o envolvimento de toda comunidade. Essa é a razão desse evento para que a gente possa destacar a importância da comunidade, dos agentes públicos, das entidades civis, entidades de classes e escolas. Todos*

*têm papel fundamental”.*

## Corresponsabilidade e Conscientização

Em São Paulo, a Justiça Restaurativa tem sido utilizada em dezenas de escolas públicas e privadas, auxiliando na prevenção e no agravamento de conflitos. No vídeo apresentado na cerimônia, o juiz Egberto de Almeida Penido explica que a Justiça Restaurativa visa resolver os conflitos e situações de violência de uma forma não definitiva. Propicia um encontro entre vítima, ofensor e as pessoas diretamente afetadas, buscando trabalhar numa lógica de corresponsabilidade.

Segundo o juiz, a Justiça Restaurativa começou em 2005, por iniciativa da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, que instituiu um programa implementando práticas restaurativas no sistema de justiça brasileira. Ele diz que a atuação pode ser em qualquer caso (de qualquer natureza ou gravidade); em situações de conflitos intersubjetivos relacionais, disciplinares, criminais (envolvendo adultos ou adolescentes); em conflitos criminais de menor e maior



Promotor Wakim: *“Em 2010, tivemos em Barueri um pontapé inicial”*

potencial ofensivo. *“É uma justiça de conscientização, e a adesão é voluntária”*, ressaltou Egberto.

## Onde funciona

A Justiça Restaurativa de Barueri já está em funcionamento na rua Augusta, 25, Jardim Maria Tereza (Vila Barros), mesmo ende-

reço do Cejusc (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania). O núcleo possui um grupo de gestores, sendo dois magistrados, o promotor Wakim, o chefe de seção judiciária e duas facilitadoras. Tem ainda outros 10 em formação pela EPM – Escola Paulista de Magistratura.

# Atenção Básica de Saúde promove oficinas de acolhimento

**Jaqueline Duarte**

secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br

Acolhimento: essa é a primeira iniciativa dos profissionais de saúde de Barueri que buscam realizar um atendimento mais humanizado e que tem feito a diferença na vida de muitas pessoas que utilizam a rede municipal. Sabendo disso, a Secretaria de Saúde realiza oficinas com o objetivo de melhorar ainda mais o atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs). O primeiro encontro aconteceu na última sexta-feira, dia 23, no auditório da Secretaria de Promoção Social.

Com a presença de articuladores do programa de Atenção Básica da Secretaria do Estado da Saúde, a chamada pré-oficina reuniu equipes multidisciplinares da área para discutirem sobre a atuação desses profissionais e como melhorar o atendimento através de uma “escuta qualificada” e assim identificar soluções eficazes quanto à demanda de cada paciente que procura o atendimento nas UBSs, Caps (Centro de



Participaram do encontro articuladores da Secretaria Estadual da Saúde

Atenção Psicossocial) adulto e infantil e Crads (Centros de Referência em Alcoolismo e Drogadição).

*“Assumir efetivamente o acolhimento como diretriz é um processo que demanda transformações intensas, onde se prioriza o acolhimento com igualdade, qualidade e resolutividade, tornando a Atenção Básica cada dia mais fortalecida”*, ressaltou

a diretora técnica de enfermagem, Fernanda Lucas.

Para a enfermeira Daniele Cristina de Souza, que atua na unidade Armando Gonçalves Freitas, no Parque Imperial, a iniciativa contribuiu com a evolução do trabalho. *“É uma oportunidade de discutirmos quais são os pontos negativos e positivos dentro da unidade. Um trabalho feito*

*em equipe é muito importante. Hoje podemos conhecer profissionais de outras unidades e entender mais o fluxo de cada setor. Assim, é possível executar um bom trabalho e atender melhor o paciente”.*

A próxima Oficina de Acolhimento acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto. Local e horário a definir. Para mais informações, ligue 4199-3135.



# Fieb firma parceria inédita com Receita Federal

Divulgação • Fieb



Parceria com Receita é a primeira de uma instituição de educação básica e técnica de nível médio

Da Fieb

A Fundação Instituto de Educação de Barueri (Fieb) e a Receita Federal do Brasil (RFB) assinaram, nesta se-

gunda-feira (dia 26), um acordo de cooperação técnica para a implantação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF).

Os NAFs são projetos implantados dentro das universidades, desde 2011, especialmente nos cursos da área de exatas, onde, com o apoio

técnico da RFB, os contribuintes de baixa renda, pequenos empreendedores optantes pelo simples e microempreendedores individuais (MEI) são auxiliados na resolução de seus trâmites fiscais e previdenciários.

A Fieb será a primeira instituição de educação básica e técnica de nível

médio a realizar essa parceria com a Receita Federal, que sempre apoiou alunos de universidades do Brasil e do exterior. Para o superintendente da Fundação, Luiz Antonio Ribeiro, essa parceria consolida totalmente o compromisso da instituição em reescrever sua história. “É um motivo de muito orgulho para nós sermos os pioneiros de um projeto de capacitação tão importante, será um marco na vida dos nossos alunos”, declarou.

O NAF será implantado no ITB do Parque Viana como projeto piloto e depois será expandido para as demais unidades, transmitindo conhecimento à comunidade. Os estudantes do curso técnico de Contabilidade serão treinados pela Receita Federal. Para o delegado da RFB em Barueri, Roberto Graciano Capella, “a Receita valoriza a disseminação de conhecimento com a FIEB e a excelência no atendimento à população do município e região”, completa.

## Festa junina arrecada artigos esportivos e microscópio

Divulgação • Sec. Educação



Novo microscópio faz sucesso nas aulas de ciências

**Suseli Honório**  
secom.suseli@barueri.sp.gov.br

Várias festas juninas estão sendo realizadas nas escolas da rede de ensino de Barueri. Os eventos estão sendo bem movimentados e, além dos alunos e professores, as atividades contam também com a participação da comunidade de cada bairro da cidade.

Incentivadas pela Secretaria de Educação, as diretorias, pais e APM (Associação de Pais e Mestres) de cada escola estão organizando as barraquinhas com comidas típicas e a arrecadação está sendo revertida para a aquisição de equipamentos e materiais em benefícios da própria unidade escolar.

A Emef Margarida Maria Marciel, do Vale do Sol, realizou uma bonita festa que contou com a participação de toda a comunidade e o resultado foi muita diversão, dança e entrosamento entre os pais dos alunos.

Com o valor arrecadado com as barraquinhas, foi efetuada a compra de equipamentos esportivos, além de um moderno microscópio, que será usado nas aulas de matérias como ciências.

De acordo com a diretora Márcia Maria Pereira, o novo microscópio está fazendo com que os alunos assistam às aulas de ciência com mais entusiasmo. “O uso do equipamento está estimulando muito a participação dos estudantes. Estão mais interessados em adquirir conhecimento”, comentou.

## Alunos do Vale do Sol integram projeto “Educando com a Horta”

As crianças da Emei Rogélio Lopez Recarey, do Vale do Sol, estão aprendendo a cultivar verduras e legumes, por intermédio do projeto “Educando com a Horta”, elaborado pela professora Leila Aparecida de Assis Carvalho.

Durante as aulas, os pequenos recebem noções sobre o preparo do solo e o cultivo das várias espécies de hortaliças que são utilizadas na alimentação humana. O aprendizado inclui ainda informações sobre o meio ambiente.

Além disso, as crianças aprendem a aproveitar as sobras provenientes

da cozinha para a produção de adubo orgânico.

De acordo com a diretora Elaine Cristina Carlos de Araújo, o mais gratificante desse projeto, é perceber a satisfação das crianças em cada descoberta. “Seja a importância da boa alimentação, ou mesmo na minhoca encontrada no solo, na lagarta em processo de metamorfose transformando-se em borboleta, na mistura de terra com as cascas dos alimentos para se transformar em adubo orgânico e no tamanho das sementinhas colocadas na terra”, considerou a diretora da Emei.

(SH)

Divulgação • Sec. Educação



Projeto incentiva plantio de legumes e verduras na própria escola



Estudantes estão vivendo clima contagiante de incentivo à leitura

# “Passaporte para o Mundo” desperta estudantes sobre hábito de leitura

**Suseli Honório**  
secom.suseli@barueri.sp.gov.br

O primeiro semestre foi um período de grande evolução para os alunos da Emef Agenor Lino de Matos, da Vila Universal. Os estudantes da professora Maria do Carmo Nascimento participam, desde o início do ano, do projeto “Passaporte para o

Mundo”, que consiste no incentivo à leitura de livros com as mais diferentes histórias e temas.

De acordo com a professora, muitos estudantes que até o início do projeto não desenvolviam o hábito da leitura agora estão muito entusiasmados. “Temos ótimos exemplos de alunos que, agora com o projeto, já leram mais de 100 livros”, contou.

Nas dependências da escola e dentro das salas de aula foram implantados os chamados “cantinhos

da leitura”, onde os pequenos leitores têm acesso a livros dos mais variados temas. Eles podem escolher as histórias, no final, preenchem uma ficha falando sobre o livro, inclusive fazendo indicações sobre o tema aos demais colegas.

Para incentivar ainda mais os pequenos leitores, a professora realiza uma competição saudável entre os estudantes que são premiados e parabenizados por todos. O aluno Rian Faria dos Santos foi o campeão da

turma e somou 60 livros lidos e relatórios preenchidos.

Para a diretora Regina Rocha, é gratificante ver os estudantes envolvidos em um “clima de competição saudável que visa a melhoria do conhecimento e aprendizagem.”

Os estudantes da Emef Agenor Lino também estão se destacando com a participação positiva na plataforma Arkos, que visa o incentivo e a prática da leitura por intermédio da tecnologia.

## Equipe da maternal Luzia se entusiasma com palestra motivacional

Priscilla Carvalho • Secom



A palestra foi acompanhada por todas as profissionais da maternal

Na semana passada, a equipe de profissionais da maternal Luzia das Graças Barbosa Pereira, da Vila Ceres, participou de uma palestra motivacional com o professor e psicólogo

Danilo da Silva Santos.

Usando o tema “Cuidando de Quem Educa”, o palestrante tratou de assuntos importantes como liderança pessoal, equilíbrio emocional

e como aumentar a satisfação e a realização dos planos pessoal e profissional.

Segundo o conferente, as professoras têm trabalhado com tanta dedicação no cuidado dos pequenos alunos que também merecem cuidados especiais por intermédio de palestras sobre autoestima, aperfeiçoamento e formas de manter a mente tranquila na hora do trabalho.

De acordo com a diretora Marilda Soledade, a gestão fez o convite ao psicólogo Danilo pensando na qualidade de vida dos profissionais que trabalham com a primeira infância. “Nosso objetivo foi mostrar aos amantes da educação sobre sua importância no desenvolvimento emocional, intelectual e afetivo nas relações interpessoais com a criança.”

Ao final da palestra, todas as participantes demonstraram entusias-

mo com os temas abordados. A professora Edna Fernandes Faria achou muito positiva a apresentação. “Ao ouvir os assuntos tratados, em vários momentos senti a necessidade de resgatar partes do meu ‘eu’, buscar o significado da minha escolha, analisar os desafios propostos e seguir em frente. Percebi que os sonhos fazem parte de novas descobertas, que criamos o nosso caminho, planejamos e executamos para tornar efetivas as nossas conquistas”, contou.

A professora Cláudia Marques também elogiou a iniciativa. “Foi uma palestra muito produtiva e contribuiu bastante para a minha filosofia de vida, pois os incentivos abordados me fizeram pensar, me reorganizar profissionalmente e valorizar a minha escolha. Me despertou o desejo de persistir com os meus propósitos”, disse.



Grupo participa da atividade no centro de Barueri

## Caminhadas na hora do almoço deixam o dia mais feliz

**Fabio Oscar**  
secom.fabio@barueri.sp.gov.br

A Secretaria de Esportes através do “Programa Vida Saudável” faz diariamente entre 12h15 e 13h a já tradicional “Caminhada Diária da Hora do Almoço.” A atividade acontece sempre de segunda a sexta-feira com o monitoramento dos professores do núcleo. As saídas acontecem de frente ao Ginásio Poliesportivo José Corrêa. É só chegar e participar.

O exercício deixa o corpo mais alerta, além de garantir aos participantes um dia mais alegre e calmo. Pesquisas de longo prazo comprovaram esse fato examinando gradativamente a prática de exercícios e tentando avaliar em semanas ou meses o quanto isso influenciava no

humor dos participantes.

Um estudo da Universidade de Birmingham, na Inglaterra, avaliou o dia a dia de alguns voluntários sedentários que trabalhavam e estudavam. No total, 56 pessoas aceitaram participar do projeto, que consistia em fazer esses indivíduos caminharem 30 minutos na hora do almoço, três vezes por semana, e durante 10 semanas. A maioria dos voluntários eram mulheres na meia idade.

Depois de todo o processo, as respostas não foram diferentes do esperado: nas tardes após os treinos, as pessoas sentiam-se mais entusiasmadas, menos tensas e mais relaxadas para passar o resto do dia trabalhando. Como efeito extra, as pessoas ainda tiveram melhora considerável na saúde do corpo e na forma física.

Divulgação • Sec. de Esportes



Peterson (centro) tenta jogada contra o São José

## Barueri pega o Palmeiras pelo basquete sub-17

A equipe de basquete sub-17 do Barueri, que está na disputa do Campeonato Paulista da categoria, finalmente se encontrou dentro da competição. Depois de um começo difícil com o time ainda sendo montado dentro da disputa, o técnico Raimundo Autieri parece ter encontrado o melhor perfil para os garotos dentro de quadra. Nesta sexta-feira, dia 30, às 18h, os meninos vão até as Perdizes para enfrentar o forte time da SE Palmeiras.

Na última partida, o time derro-

tou o São José, por 77 a 63, e conseguiu sua quarta vitória consecutiva. O jogo aconteceu na quarta-feira, dia 21, no ginásio do Jardim Silveira.

Com o triunfo, Barueri tem agora seis vitórias e seis derrotas e está embalado rumo à classificação para os playoffs finais.

O técnico Raimundo Autieri lembra que o time vem ganhando entusiasmo jogo a jogo e que o incentivo dos torcedores é fundamental para os garotos mesmo com o jogo sendo fora de casa. **(FO)**



Meninas estão em preparação para o Campeonato Paulista

## Vôlei sub-21 joga no Engenho Novo nesta quinta-feira, 29

A preparação para as meninas do vôlei sub-21 do Barueri continua firme. Nesta quinta-feira, dia 29, elas enfrentam no ginásio da Vila Engenho Novo, a equipe de São José dos Campos. A entrada para o público é gratuita e todo incentivo para as garotas é importante já que nesta idade elas podem, a qualquer momento, fazer parte dos planos do técnico tricampeão olímpico José Roberto Guimarães na equipe do Hinode Barueri, que em outubro começa sua saga na Superliga Feminina de Vôlei.

Quem quiser acompanhar o desempenho das atletas baruerienses na preparação para o campeonato estadual deve chegar ao ginásio por volta de 18h20. A partida começa às 18h30 e a expectativa é de bom público.

Quem também jogou, só que na terça-feira, dia 27, foram as garotas do sub-17, contra o Sesi, em Osasco; e as do sub-19 contra o Floresta, no ginásio da Vila Engenho Novo. Contudo, até o fechamento desta edição do Jornal Oficial, as partidas ainda não tinham terminado. **(FO)**

Divulgação • Sec. de Esportes



Rubrão tenta se recuperar diante do Santinha

## Oeste estará em campo neste sábado

As equipes sub-15 e sub-17 do Oeste FC, que mandam todos os seus jogos no Centro de Treinamentos da Vila Porto, joga neste próximo sábado, dia 1º, contra a representação do Ituano. As partidas são válidas pelo Campeonato Paulista das categorias.

O sub-15 entra em campo logo cedo às 9h, enquanto os garotos do sub-17 jogam na sequência, às 11h.

Essa é uma boa oportunidade de os garotos que começaram a fazer os testes, as famosas peneiras do Oeste, nesta semana, acompanhem de perto o nível dos jogado-

res que já vestem a camisa do “Rubrão” em uma competição oficial.

### Profissional

Já o time profissional do Oeste, que vem mandando seus jogos na Arena Barueri pela Série B do Campeonato Brasileiro, volta ao estádio depois de duas rodadas jogando fora de casa para enfrentar o Santa Cruz-PE. A partida acontece neste sábado, dia 1º, às 16h30, e uma vitória é fundamental, já que neste momento o time figura entre os quatro últimos na tabela de classificação. **(FO)**

Fotos: Divulgação • Sec. de Cultura e Turismo



# Contagem regressiva para a “Caravana da Família” que acontece sábado

Por **Valquíria Sirot**  
Da Secretaria de Cultura e Turismo

Falta pouco, somente três dias para o grande evento “Caravana da Família”, que será lançado neste sábado (dia 1º de julho). Idealizado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, o programa tem como objetivo aproximar a família do processo de aprendizagem artístico dos alunos que fazem parte das Oficinas e Núcleos de Arte.

Alunos e professores estão ensaiando há semanas para fazer um grande espetáculo para os pais, familiares e amigos que prestigiarão o evento, que acontecerá em todos os polos culturais da cidade: Teatro Municipal, Bibliotecas, Centro de Eventos e Ginásio do Boa Vista.

A dedicação é tanta que os alunos do curso de violão, do professor Sérgio Afinidade, da biblioteca Benedito Franco, estão se ajudando mutuamente. Durante os ensaios um aluno orienta o outro. “O grupo está super empolgado e

motivado, eles criaram um grupo no WhatsApp e se encontram para ensaiar durante a semana. Fizemos até uma reunião e cada um trouxe um prato para confraternizarmos. A expectativa é grande para a nossa apresentação”, ressaltou Sérgio.

O professor Sérgio contou que entre as canções serão apresentadas “Flor de Lis”, do Bicho de Pé, e “Que se Chama Amor”, do Só Pra Contrariar. Preparem-se, pois haverá muitas surpresas!

Mais informações 4199-4960.

## Confira os locais e horários

**Teatro Municipal:** 9h30 às 21h  
**Biblioteca Max Zendron:** 9 às 11h  
**Ginásio Boa Vista:** 10 às 19h  
**Biblioteca Salomão Cruz:** 10 às 12h  
**Biblioteca Luiz Fernandes:** 10 às 15h  
**Biblioteca Cora Coralina:** 10 às 15h  
**Biblioteca Benedito Franco:** 16 às 18h  
**Centro de Eventos:** 16 às 18h

# Bibliotecas são espaços multiculturais

Divulgação • Sec. de Cultura e Turismo

As bibliotecas de Barueri, coordenadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, não são locais somente para livros e pesquisas, elas se tornaram espaços multiculturais. A descentralização da Cultura contribui para que a arte e os eventos culturais possam ser levados para regiões distantes do centro da cidade.

Quem visitar uma biblioteca poderá conferir muitas atividades diferentes acontecendo. Uma das ações é a “Hora do Conto”, que tem como objetivo incentivar a leitura para as crianças. Outras iniciativas são as realizações de saraus, cursos como xadrez e palestras entre outras atividades voltadas principalmente

para crianças e adolescentes.

Diariamente são realizadas aulas de balé, violão, desenho, caquinho entre outros cursos gratuitos nas bibliotecas. Hoje será realizada a palestra Álcool e Outras Drogas, das 9h às 10h30 na biblioteca Cora Coralina; já das 9h às 11h é a vez do Grupo Vida participar do Sarau Literário na Eny Cordeiro; enquanto isso a Max Zendron fará palestra sobre Meio Ambiente, das 14 às 15h; no mesmo horário acontece Contação de História, na Maria Salomé; e, para encerrar o dia, também das 14 às 15h30, terá a palestra de Álcool e Outras Drogas, na Benedito Franco. (VS)



Oficinas de xadrez estão entre as atividades oferecidas

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO APRESENTA

**A R R A I Á**

*de Barueri*

**Espaço Brincar**



**8 e 9 de julho,  
9h às 20h.**

**Diversas atrações  
musicais durante o dia**



**Barracas de  
Comidas Típicas**



**Parque Municipal Dom José**  
Rua Ângela Mirella, 500, Vila Porto - Barueri  
Informações: (11) 4198-0972

**PARQUE  
MUNICIPAL**

**Dom  
José**

SECRETARIA DE  
**CULTURA E  
TURISMO**

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE